



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos onze dias do mês de março do ano de 2016, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade:	Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança.
Data do Pagamento:	23/02/2016.
Valor total do repasse:	R\$ 74.204,09
Referência:	Janeiro e fevereiro.
Autorizada e regulamentada:	Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.
Funcionamento regular:	Conforme documentos da entidade anexo às folhas 13, 14 e 15.
Documentos Comprobatórios:	As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 09, às páginas 01, 03, 04, 05, 06, 08 e 09.
Gastos efetuados regularmente:	Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados:	A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de 74.204,09 (setenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e nove centavos) cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.596/2015.

Helton de Almeida Pereira
Agente Administrativo

Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32.185

Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento